DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

Poder Legislativo 3
Atos Legislativos 3
Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO
(TA 02)

Processo Administrativo	Nº. 119/2022
Modalidade Pregão Presencial	Nº. 055/2022
Contrato n°	Nº. 253/2022
Objeto	Contratação de empresa especializada no ramo, para execução de serviços de armazenamento e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares coletados no município de Ubirajara – SP.
Contratada	ESTRE AMBIENTAL S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL, com sede Rua do Rocio, n° 220, Andar 2 Conj. 22 Edif. Atrium, CEP: 04.552.9063, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ: 03.147.393/0001-59.
Valor	Quanto o reajuste do valor, representa um acréscimo do valor do serviço prestado para R$ 144,97 (Cento e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos) a tonelada.
Vigência do Contrato	Até 10 de novembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Ubirajara/SP, 02 de novembro de 2024.

_____
Adriana Bocardi Allegretti
Prefeita Municipal

.....

PORTARIA Nº 07/2024.

"Dispõe sobre Licença Prêmio da Servidora da Câmara Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo".

JOSUÉ DOS SANTOS SENA, Presidente da Câmara Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica concedido Licença Prêmio a Servidora *Eliane Gomes Correa Alves*, ocupante do cargo de *Tesoureira* desta Câmara Municipal.

Artigo 2º - O período de Licença Prêmio a ser gozado pela respectiva servidora será de 20 (vinte) dias, com início em *05/11/2024* e término *24/11/2024.*

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Secretária registre e publique.

Ubirajara/SP, 01 de novembro de 2024.

JOSUÉ DOS SANTOS SENA
PRESIDENTE DA CÂMARA
RG. 26.796.601-5

Registrada e publicada no Diário Oficial do Município.